

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 91º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



DECRETO Nº 07 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:


Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do Orçamento vigente:

| PT | ND | RS |
|----------------------------|-----------------|------------------|
| 15001001.01.031.0072.2.200 | 4.4.90.52.00.00 | 37.277,82 |
| | TOTAL | 37.277,82 |

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem de superávit financeiro do Fundo Especial da Câmara Municipal de Araruama, referente ao Exercício de 2022.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2023.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRESIDENTE: NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA

QUARTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2023.

ANO: V

EDIÇÃO: 91º



Estado do Rio de Janeiro
Município de Araruama
Poder Legislativo
Gabinete da Presidência



DECRETO Nº 08 DE 13 DE SETEMBRO DE 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Araruama, usando das atribuições que lhe confere o Parágrafo 3º do Art. 132 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementada a seguinte verba do Orçamento vigente:


| PT | ND | R\$ |
|------------------------------|-----------------|------------------|
| 01.001.001.01.031.0001.2.021 | 3.3.90.30.00.00 | 40.000.00 |
| | TOTAL | 40.000.00 |

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação decorrem da anulação da seguinte verba:

| PT | ND | R\$ |
|------------------------------|-----------------|------------------|
| 01.001.001.01.031.0001.2.021 | 3.3.90.46.00.00 | 40.000.00 |
| | TOTAL | 40.000.00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a conta de 13 de setembro de 2023.

Gabinete do Presidente, 13 de setembro de 2023.


Nelson Luiz Siqueira Barbosa
Presidente

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy 120, Centro - Araruama – RJ - CEP28970-000

Tel: (22) 2665-9100

Ouvidoria: (22) 2665-9104

Assinatura Digital: